



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 241/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I e Art. 16 I, a, da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) relacionadas abaixo, uma gratificação de insalubridade grau médio no percentual de 10%(dez por cento), a partir desta data.

LOCALIZACAO: 11 -SECRETARIAS DE OBRAS, SERVICOS 11.02.000-LIMPEZA PUBLICA

1690	ADEILDO SOUZA LIMA	GARI
1323	CICERO DO CARMO SOUZA	GARI
1541	CICERO DOS SANTOS AMERICO	GARI
1325	DJALMA FLORENCIO DA SILVA	GARI
1324	EDVALDO DOS SANTOS CARVALHO	GARI
1514	ELIAS SANTANA DA SILVA	GARI
1321	GERONIMO LOPES DE LIMA	GARI
1694	JANAILSON CAMILO DOS SANTOS	GARI
1360	JOSE ALVES DA SILVA	GARI
1521	JOSE ALVES DA SILVA -ZE BREJAO	GARI
1511	JOSE CARLOS CORDEIRO DOS PASSOS	GARI
1693	JOSE CESAR DOS SANTOS	GARI
1327	JOSE CORREIA DE CARVALHO	GARI
1322	JOSE EUDES PORFIRIO DA SILVA	GARI
1328	JOSE FLORENTINO DA SILVA	GARI
1326	JOSE LUCIANO DE ANDRADE SILVA	GARI
1675	JOSE VALMIR SOUTO DA SILVA	GARI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223114443.pdf>
assinado por: idUser 108